

CAFENVEL
SINGULAR



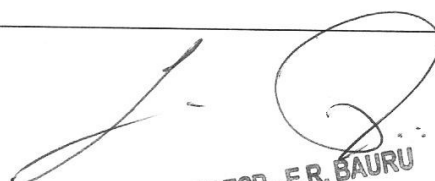
JUCESP PROTOCOLO
2.114.635/11-9



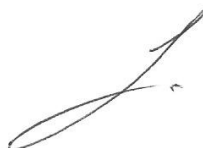
173

**ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COOPERATIVA DE
CAFEICULTORES DA ZONA DE SÃO MANUEL, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO
DE 2010.**

Deu-se início às 16 horas, do dia 19 de fevereiro de 2010, a Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa de Cafeicultores da Zona de São Manuel, inscrita no CNPJ 60.330.933/0001-79 e NIRE 354.00016728, em sua sede, localizada na avenida José Horácio Mellão nº 1365- Vila Parque Recreio, nesta cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, convocada por edital, de 8 de fevereiro de 2010, publicadas nos jornais diário da serra, e o debate, edições de 09 de fevereiro e 12 de fevereiro de 2010, afixado nos quadros de aviso da Cooperativa, disponível no site da Cooperativa, e remessa aos associados pelo correio O senhor Luis Carlos Josepetti Bassetto, brasileiro, casado, Agricultor, nascido em 27/05/1969, residente na Rua Angelo Zamuner nº 157, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, portador do RG. 17.395.008 SSP/SP e CPF. 144.186.978-61, Diretor Presidente, convidou, o Sr. Paulo Pellicci, brasileiro, casado, Agro-avicultor, nascido em 26/07/1960, residente na Rua Dr. João Queiroz Reis nº 601, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, portador do RG.6.513.227 SSP/SP e CPF. 023.369.658-01, Vice Presidente, para secretariar os trabalhos da Assembléia, e, o Dr. José Augusto Torres, para auxiliar na condução dos trabalhos. O Diretor Presidente solicitou ao secretário da Assembléia que realizasse a leitura do Edital de Convocação. Neste momento, o cooperado, Sr. Lourival Reis Blanco, pediu a palavra, a fim de citar alguns pontos pertinentes da Assembléia em questão, citou que já havia sido realizada uma reunião prévia, na semana anterior, disse também que, sem querer fazer nenhuma crítica, a Administração atual da Cooperativa tem uma posição diferente dos cooperados que estavam presentes. Alegando ser uma questão de ética, lisura e transparência, sugeriu que, o Sr. Presidente Luis Carlos Josepetti Bassetto, por fazer parte da diretoria, não presidisse a Assembléia, e fosse escolhido alguém presente no auditório. O Senhor Diretor Presidente, retomou a palavra, esclarecendo, que a condução de uma Assembléia Geral Extraordinária, é prerrogativa do presidente da Cooperativa, e também cabe a ele nomear quem vai assessorá-lo nos trabalhos. Disse ainda, que por ser o maior responsável pela Cooperativa, naquele momento, ter seu CPF vinculado àquela Cooperativa, o mínimo de direito que ele poderia solicitar, era conduzir a assembléia.

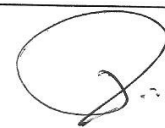

JUCESP - E.R. BAURU

Disse que seria o mais democrático possível, permitindo a todos opinar. O cooperado, Sr. Jordão, pediu a palavra, e disse discordar do Sr. Lourival Reis Blanco, quando ele diz que a diretoria tem uma posição contrária à posição dos cooperados presentes na assembléia, pois que eu saiba a diretoria não tem posição nenhuma, quem tem posição é a assembléia. Disse que pela forma que o cooperado acima citado, colocou as palavras deu a entender que todos os cooperados são contra a diretoria e que, portanto a diretoria só quer defender seus próprios interesses. Sendo assim, o Sr. Jordão, questionou qual era a real posição da assembléia, antes de afirmar que a diretoria está impugnada a conduzir a reunião. Pede a palavra o cooperado, Sr. Reinaldo Alcântara. Ele afirmou que a diretoria expressou sua opinião, a apenas um seletto grupo de cooperados, que foi chamado para uma reunião, na quinta-feira anterior a assembléia, para que esse seletto grupo tomasse conhecimento prévio do material que seria apresentado, afirmando que a diretoria não estava disposta a discutir nenhuma posição. Disse também ter responsabilidade perante 170 cooperados ao ter colhido assinaturas para que ocorresse a assembléia. Acusou a diretoria de ter postergado ao máximo a convocação da assembléia, agendando-a para a véspera do Carnaval, afirmou não ter recebido o Edital de convocação. Acusou a diretoria de ter invertido a ordem requerida, pois o requerimento original tinha como primeiro item a anulação do reconhecimento das perdas, sendo a liquidação o segundo assunto. Finalizou dizendo que os assuntos têm que ser discutidos na ordem em que foram requeridos. O Senhor Presidente, perante estas acusações, questionou, ironicamente, que existem então, dois seletos grupos: um que participou da reunião no sindicato rural, com o Sr. Reinaldo Alcântara e outro seletto grupo que veio aqui. O Sr. Reinaldo Alcântara, exaltado, respondeu, que pagou os custos, da citada reunião no sindicato, do próprio bolso, acusando a diretoria de ter gasto recursos como telefone, secretária da cooperativa, para defender assuntos de seu interesse, para manter as coisas como estão. Disse novamente, ter pago, publicações em jornais, e inserções na rádio, com dinheiro próprio, para realizar uma reunião e defender um ponto de vista que é de interesse comum. Afirmou que de forma alguma a diretoria, os mandatários do momento, tem condições de saber melhor o interesse do cooperado, do que o próprio cooperado. Disse ainda que quem quer fazer a reunião são os cooperados e por isso o que vale é a ordem dos cooperados. Disse que a diretoria deveria ter a dignidade de se retirar da mesa e dar lugar a qualquer outra pessoa representar os cooperados. Acusou novamente de não haver legitimidade da parte da diretoria, acusando-a novamente de ter postergado a convocação, de ter marcado para a



JUCESP - E.R. BAURU

véspera do carnaval, tentar impedir que qualquer um participasse, tentar organizar um grupo, com recursos da cooperativa, para fazer valer sua opinião. O Senhor Presidente, tomou a palavra, disse não entender tamanha aflição do Sr. Reinaldo, disse não saber de onde ele fez todo esse juízo; afirmou já tê-lo visto exaltado em outras reuniões para destituir outras diretorias. Neste momento o Senhor Presidente e o Sr. Reinaldo Alcântara, deram início a uma breve discussão. Foram interrompidos, por um cooperado que não se identificou, que sugeriu que fosse colocado em votação o afastamento ou não da diretoria da condução da assembléia, onde foi bastante aplaudido. O Sr. Paulo Pellici Diretor Vice-Presidente, tomou a palavra, afirmando que como o Presidente já havia dito, é prerrogativa dele conduzir a assembléia e assim seria feito, e que o principal objetivo, era a discussão da ordem do dia exaustivamente, até que se chegasse a uma conclusão. E que isso seria feito de forma transparente, sem nenhuma falcatrua, sem nenhuma omissão. O Vice-Presidente realizou então a leitura do Edital de Convocação com o seguinte teor: " Em conformidade com a LEGISLAÇÃO COOPERATIVISTA e o ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA, são convocados os senhores associados da Cooperativa de Cafeicultores da Zona de São Manuel , CNPJ/MF 60.330.933/0001-79, NIRE 354.00016728, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2010 em suas dependências, localizada à Av. José Horácio Mellão nº 1365, nesta cidade de São Manuel, Estado de São Paulo; às 14 horas em 1ª (primeira) convocação, com dois terços do número de associados; caso não haja número legal, às 15 horas, em 2ª (segunda) convocação com a metade e mais um dos associados; ou às 16 horas, em 3ª (terceira) convocação, com o mínimo de dez associados para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: I – Parecer do Conselho de Administração sobre a atual conjuntura da Cooperativa , II – Discutir sobre a eventual dissolução da Cooperativa nos termos estatutários e legais e ; III – Discutir sobre a aprovação dos balanços e a decisão sobre as perdas da Cooperativa dos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008, objeto das A.G.O. de 28/03/2008 e 30/03/2009. Para efeito de "quorum" considerar-se á de 772 (setecentos e setenta e dois) o número de associados; e, quaisquer informações poderão ser obtidas na Secretaria da Cooperativa, no horário normal de funcionamento. São Manuel, 08 de fevereiro de 2010. (a) Luis Carlos Josepetti Bassetto – Diretor-Presidente". Um cooperado não identificado, pediu a palavra, e sugeriu ao advogado da Cooperativa, o Dr. José Augusto Torres, que se houvesse no estatuto da Cooperativa, lugar onde dissesse que a condução da AGE era prerrogativa do Presidente, que fizesse a leitura do estatuto, caso não houvesse por



JUCESP - E.R. BAURU

escrito, que fosse realizada a votação. O Dr. José Augusto Torres, efetuou a leitura do art. 26 do estatuto, onde diz que a assembléia é convocada e dirigida pelo diretor presidente, seja a assembléia ordinária ou extraordinária. Disse portanto que é indiscutível o mérito da condução da assembléia, deixando claro que as solicitações constariam em ata, para que quem se sentisse prejudicado possa fazer valer seus direitos em juízo, questionando a legalidade das atitudes da atual diretoria. O cooperado, Sr. Marcelo de Moura Campos, sugeriu que primeiramente, antes de qualquer outra coisa, deveriam ser anuladas as duas assembléias anteriores, propôs que a ordem do dia fosse invertida, alegando que a assembléia é soberana, sendo discutido portanto a anulação. O Dr. José Augusto Torres, tomou a palavra, para esclarecer a todos que a Assembléia foi convocada pelo presidente e por ele será conduzida, que a convocação se fez nos termos da ordem do dia que os senhores cooperados receberam, e que não foi convocada pelo grupo de associados que a solicitou. Neste instante, o Sr. Reinaldo de Alcântara, junto com mais alguns cooperados, se exaltaram bastante, interrompendo o Dr. Torres, que solicitou silêncio para que pudesse dar continuidade. Esclareceu então, que todos os assuntos solicitados, constavam na ordem do dia e que caso a diretoria tivesse se negado a convocar a assembléia, o grupo de cooperados poderia a ter convocado. Disse que por sugestão da diretoria, primeiramente ela gostaria de explanar sobre a atual situação da Cooperativa, e sanar algumas dúvidas dos cooperados e depois disso os itens 2 e 3 poderiam ser invertidos. Precisariam ponderar, já que precisavam dar andamento a assembléia. Disse ainda que a diretoria iria discutir a exaustão, todos os assuntos, e que não iria se furtar a responder nenhum, e todos os cooperados teriam a oportunidade de se manifestar. O Sr. Reinaldo Alcântara, questionou novamente o fato de ter recebido uma correspondência, endereçada a ele, onde o presidente dizia que seria convocada a assembléia solicitada, e agora estão dizendo que a assembléia não é essa... Foi interrompido pelo Dr. Torres, onde este esclareceu que na carta dizia, que seria convocada pela diretoria uma assembléia que abordaria os temas solicitados, iniciou-se novamente um alvoroço, interrompido por um cooperado que não se identificou, questionando se a assembléia tinha poder para mudar a ordem do dia, e se sim, que fosse colocado em votação, para que se evitasse mais "bate boca". Novamente o Senhor Presidente tentou esclarecer que não teria problema em inverter os itens 2 e 3, o que ele gostaria era de fazer uma, primeiramente era uma apresentação da atual situação da Cooperativa, já que não teria cabimento iniciar uma discussão sem a posição da diretoria. Houve um breve tumulto. O Senhor Vice Presidente

JUCESP - E.R. BAURU

tomou a palavra, e solicitou a compreensão de todos, para fazer uma recapitulação sucinta do parecer desta diretoria, dos trabalhos que vem sendo feitos, e imediatamente após isso, passariam, aos itens 2 e 3 como os cooperados desejassem. A Assembléia concordou com a solicitação. O Senhor Vice presidente, iniciou a leitura da 1ª Ordem do Dia, quando novamente foi interrompido por um cooperado não identificado, questionando novamente a inversão do item 2 e 3. O cooperado, Dr. Waner Paccola, pediu a palavra, e disse que todos os cooperados precisavam estar bem esclarecidos, antes de se tomar decisões. Citou um recurso que se encontra em Brasília, no valor de mais de 61 milhões, referente a restituição do imposto de importação de café, disse ainda, que não poderiam se precipitar para decidir sobre a liquidação ou não da Cooperativa, tudo isso deveria ser bem estudado, ponderado. Disse que talvez fosse a melhor decisão, que não estava dizendo que não, mas deveriam observar a importância de se verificar e analisar tudo bem a fundo antes de se tomar qualquer decisão. Disse que um dos problemas que deveriam ser analisados seria o dos setecentos e poucos cooperados, responsáveis pela cooperativa, quando na verdade seriam pouco mais de 2000. Sugeriu que fique a disposição dos demais cooperados, para que eles verifiquem, como é que foram excluídos os demais, se foi feito legalmente, se legalmente os demais respondem pela Cooperativa. Outra colocação dele, foi que o Presidente só poderia ser afastado, em caso de suspeição, processo judicial. O Senhor Presidente, retomou a palavra e iniciou a apresentação dos levantamentos realizados pela diretoria, da atual situação da Cooperativa, com o auxílio do Senhor Vice Presidente. Ao citar a questão do aporte de capital, em sua apresentação, foi interrompido pelo Sr. Jordão, que gostaria de fazer um questionamento. Foi solicitado ao Sr. Jordão, que aguardasse o final da apresentação para que apresentasse suas dúvidas. Após isso deu continuidade a apresentação. Após a finalização da apresentação realizada pelo Diretor Presidente, foi passada a palavra para o cooperado Mario Sergio Duarte Garcia, o qual falou sobre sua preocupação com relação a insolvência da cooperativa, principalmente com relação a Dívida junto ao Banco Santos, deixando claro, que somente as explicações dadas pela diretoria, não foram suficientes para trazer tranquilidade, e disse também que deveriam deliberar sobre as assembleias que aprovaram as contas de 2008 e 2009, pois se não tiverem sido feitas de forma correta, deveriam pedir a anulação destas assembleias. Sendo assim propôs que não fossem invertidas as ordens do dia, passando então ao item 2 que tratava da anulação das assembleias. Após isso o Senhor Presidente, questionou se havia mais alguma dúvida de algum cooperado com relação ao que havia


JUCESP - E.R. BAURU

sido apresentado. A palavra foi passada então ao Sr. Jordão, que questionou o fato de a dívida estar crescendo absurdamente, e solicitou uma explicação do jurídico da Cooperativa acerca deste assunto, explicações estas dadas imediatamente pelo Dr. José Augusto Torres. Durante a explicação dada pelo Dr. Torres, o Sr. Reinaldo de Alcântara, deu sua opinião com relação a ação do Banco Santos. Também foi dada a palavra a um cooperado não identificado, que disse discordar das colocações do Dr. José Augusto Torres, alegando que o Sr. Rui Grava, presidente na época em que foram emitidas as CPRs, não tinha poder estatutário para fazê-la, portanto só poderia emití-las com a autorização formal do produtor, questionou também, as categorias de sócios existentes no estatuto. Tomou a palavra o cooperado, Sr. Lincon Palombo, que questionou também, se tem ou não responsabilidade no pagamento das dívidas, e o que aconteceu com os demais cooperados que pediram o desligamento da Cooperativa, se estes teriam ou não responsabilidades também. O Senhor Presidente tomou novamente a palavra, e em resposta ao questionamento do cooperado, disse que estes assuntos faziam parte das demais ordens do dia e seriam portanto discutidas num próximo momento. Passou-se a palavra ao Sr. Edson Correia de Lima, procurador do cooperado Daniel Marun e da cooperada Maria Lucia Amphilo Marun, que usou da palavra, para questionar sobre a penhora, na conta dos cooperados e não, sobre os aluguéis ou o próprio dinheiro em caixa da Cooperativa, questionando a discrepância entre os valores das quotas de capital dos cooperados e o valor penhorado de cada cooperado. Após estes questionamentos, retomou a palavra, o Dr. José Augusto Torres, explicou que a Penhora Online, que iria ocorrer, é resultado de um processo trabalhista movido contra a Cooperativa por seus funcionários, onde houve a constrição de aportes de capital, representados por boletos de cobrança emitidos contra todos os cooperados, fruto de deliberação em assembléia aprovada pelos cooperados presentes, decisão esta que, de acordo com a lei das Cooperativas, vincula os ausentes e discordantes. Com a palavra o Senhor Presidente, atendendo a solicitação de alguns cooperados, declarou a inversão das ordens do dia passando-se a discussão do terceiro item, ao invés do segundo. Passou a palavra ao Vice Presidente, que fez a leitura do Item 3 da ordem do dia. Pediu a palavra o cooperado, Sr. Rafael Melillo, que discorreu sobre o fato de a maioria dos produtores não terem condições de pagar um eventual rateio das dívidas da Cooperativa, propôs também a anulação das AGO de 2008 e AGO de 2009, em que foram aprovados os balanços de 2005, 2006, 2007 e 2008, expondo seus motivos. O Sr. Jordão pediu novamente a palavra, para solicitar maiores esclarecimentos sobre a

JUCESP - E.R. BAURU

questão Banco Santos. Esclarecimentos estes, dados prontamente pelo Dr. José Augusto Torres. Durante os esclarecimentos o Dr. Torres foi questionado por um cooperado (não identificado), sobre a proporcionalidade do valor da responsabilidade com o uso da cooperativa, questão esta esclarecida pelo advogado da Cooperativa. Tomou a palavra novamente, o diretor presidente, que ao verificar que muitos eram contra o lançamento do valor do Banco Santos no balanço patrimonial, questionou os cooperados, que quando do início dos trabalhos desta diretoria, solicitaram a ele que fosse apresentado nos balanços a verdade sobre a situação da cooperativa, e agora estavam querendo anular os balanços. O Sr. Reinaldo Alcântara, interrompeu o Senhor Diretor Presidente, acusando-o de estar tentando persuadir e passar sermão na platéia, propôs que os assuntos pertinentes a ordem do dia fosse colocados em votação. Discorreu ainda sobre o fato de a cooperativa não ratear anualmente as sobras ou perdas, como seria correto, segundo ele. Alegou que a Assembléia já está com uma posição formada, e a diretoria também, só que contraria a assembléia. O Sr. Jordão, pediu novamente a palavra, para responder ao Sr. Reinaldo Alcântara, que da parte dele, ele não tinha opinião formada, que ele estava presente, exatamente para formar uma opinião, aproveitou também, para agradecer a diretoria por estar defendendo os interesses dos cooperados. O Dr. Moacir Fernandes (advogado da Usina São Manuel), pediu a palavra, questionou se no caso de a ação do Banco Santos for julgada como ato ilícito, se isso atinge também os cooperados, além de perguntar se o fato de anular os balanços anteriores eles não estariam prejudicando a si mesmo num futuro. O cooperado, Sr. João Cintra tomou a palavra e disse concordar com as palavras do Sr. Jordão, agradeceu também a diretoria, além disso expôs sua opinião geral sobre a Cooperativa, dizendo que realmente segundo o ponto de vista dele, a melhor saída seria a anulação das assembleias que aprovaram os balanços anteriores, e a deliberação sobre o encerramento das atividades da Cooperativa. O Sr. Antonio Abel (procurador de um cooperado), pediu a palavra, e disse que ao invés de se encerrar as atividades e lotear os terrenos, deveriam autorizar a diretoria vender os imóveis da Cooperativa, alegando que dessa forma, não precisaria obedecer nenhuma ordem para pagamento dos credores, poderiam negociar de forma aberta. Sugeriu então a votação. Tomou a palavra então, outro cooperado que não se identificou, que expressou sua opinião, dizendo que não deveriam se precipitar tomando qualquer decisão. Pediu a palavra Dr. Mário Sérgio, que expressou suas opiniões e salientou que deveriam anular os balanços anteriores, mas com a ressalva de que aqueles que fizeram errado tem que responder pelos seus erros, e após a votação

JUCESP - E.R. BAURU

da anulação realizar a votação para a liquidação. O Dr. Torres, novamente assumiu a palavra, e deu maiores explicações sobre todas as opiniões proferidas pelos cooperados. O Senhor Vice Presidente, tomou a palavra, e fez a seguinte observação, "não é por que um valor consta ou não no balanço que ele é devido ou não". Disse ainda que as dívidas no caso de um rateio, seria feito pelo número de cooperados na época da dívida, e não na data desta assembléia, afirmou ainda que algumas pessoas estavam tentando fazer terrorismo, afirmando que cada cooperado teria que pagar de 40 a 50 mil cada um. E expôs ainda que no caso de uma intervenção, os cooperados credores seriam os últimos a receber, ou seja, seriam lesados por eles mesmos. O Sr. Jordão novamente pediu a palavra, para dizer que está cada vez mais, mais confuso, com relação à decisão que deva tomar, se cancelar as assembléias, quais as vantagens e aspectos éticos e legais, e se mantiver quais as conseqüências reais, solicitando então mais esclarecimentos. Toma a palavra então o Dr. Waner Paccola, sugerindo a todos prudência, sugerindo também a formação de uma comissão, composta de cooperados advogados, inclusive se prontificando a isso de forma gratuita, para analisarem as questões jurídicas com profundidade, formar esta comissão também com cooperados, contabilistas e ou economistas, que tenham interesse em encontrar uma melhor solução para a cooperativa, para só então após a apresentação dos resultados deste estudo, tomar alguma decisão. Sugerindo caso fosse aceita sua proposta que já deixassem marcada uma próxima assembléia, para que se apresentem os resultados e se tome uma decisão definitiva. Mais uma vez, um cooperado não identificado tomou a palavra, para salientar que concordava com o Dr. Waner Paccola, já que ele também havia percebido que a maioria dos cooperados não havia conseguido ainda formar uma opinião, e portanto era totalmente a favor de se formar a citada comissão. Outro cooperado que não se identificou, tomou a palavra, dizendo ser contra protelar mais ainda a decisão de se anular o balanço. Novamente o Sr. Reinaldo Alcântara, pediu a palavra, para esclarecer de que forma os trabalhos de investigação do real estado da Cooperativa foram conduzidos, falou também, que era totalmente contra a formação de uma comissão, pois isso só iria protelar mais a decisão, e que discordava frontalmente da atitude da mesa de não querer colocar o assunto em votação, e que o interesse dos cooperados era votar, se anula-se as perdas reconhecidas ou não. Houve neste momento, uma breve discussão entre todos os cooperados presentes, até que o Sr. Jordão novamente pediu a palavra, e reafirmou que ainda não tinha formado nenhuma opinião acerca do assunto discutido. Neste momento um cooperado tentou expor suas



JUCESP - E.R. BAURU

idéias, mas devido a uma discussão paralela, não conseguiu, por um momento se exaltou, solicitando a atenção dos demais, não obtendo sucesso, pois a assembléia se dispersou completamente. Verificando total dispersão por parte dos cooperados o Senhor Presidente retomou a palavra questionando a todos se deveria ser colocado em votação a formação ou não de uma comissão, mas não obteve resposta devido a um grande alvoroço. O Sr. Paulo Bittencourt pediu a palavra, e propôs que fosse anulados os balanços, para que pudessem discutir futuramente sobre o assunto com calma. Foi interrompido pela Dr^a Josiane, que alegou que se anulassem os balanços anteriores, estariam referendando o balanço aprovado pela antiga diretoria, questionou quais seriam as conseqüências de se agir desta forma, disse que todas as conseqüências da anulação deveriam ser discutidas previamente, antes de qualquer votação. Iniciou-se novamente um grande alvoroço por parte dos presentes. O Dr. José Augusto Torres fez o uso da palavra, para esclarecer algumas das conseqüências de se anular um balanço, e sendo claro, que caso houvesse uma votação para se anular os balanços que ele determinaria que constasse expressamente, que a assessoria jurídica e contábil, foi totalmente contra a votação e anulação dos balanços. Houve novamente grande alvoroço. Por uma questão de ordem o Sr. Jordão fez uma colocação, de que por tudo o que ele ouviu durante a Assembléia e após a colocação da Dr^a Josiane, ele pode perceber que a assembléia não estava madura para votar coisa alguma, que ainda existiam muitas dúvidas, por esse motivo, propôs colocar em votação a suspensão da pauta. Neste momento, um cooperado, não identificado se revoltou pelo fato de estarem a horas discutindo e não terem chegado a conclusão nenhuma. Neste momento novamente houve dispersão dos cooperados presentes. O Senhor Vice Presidente anunciou, que seria colocado em votação, com ressalva da diretoria, e que constaria em ata, que a Assembléia que é soberana, estaria votando um assunto que a diretoria tinha muita suspeita que seria ilegal. Enfatizou que isto constará em ata. Houve grande tumulto, a partir do momento que o cooperado Sr. Marcelo de Moura Campos, exaltado, ao anunciar que estava se retirando da Assembléia, disse que estaria votando em nome de cinco cooperados que não estavam presentes, foi interrompido pelo Dr. José Augusto Torres que o informou que o voto só poderia ser dado pelo próprio cooperado, não poderia o ser por outro cooperado e nem por procurador. Em meio a toda confusão o Sr. Ueno, tentou expressar sua opinião, conseguindo apenas a atenção de alguns. Um cooperado, não identificado, pediu a suspensão da Assembléia. O Senhor Presidente, então, inexistindo condição mínima de urbanidade e respeito para que pudesse ocorrer a

JUCESP - E.R. BAURU

deliberação sobre as matérias em discussão na ordem do dia, fez o uso da palavra, para declarar suspensão desta assembléia, afirmando que convocaria para dali a aproximados 30 dias uma assembléia em continuação desta. Após este momento, houve grande tumulto, e os trabalhos foram encerrados e a Assembléia restou suspensa.(aa) Luis Carlos Josepetti Bassetto, Paulo Pellicci.

Esta Ata está conforme a original, lavrada no livro de Atas das Assembléias Gerais nº 5 (cinco), às folhas 55 verso a 63 frente, onde as assinaturas foram lançadas de próprio punho. São Manuel, 19 de fevereiro de 2010.



Paulo Pellicci
Secretário da Assembléia



Luis Carlos Josepetti Bassetto
Presidente da Assembléia



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL

429.162/11-0



JUCESP

JUCESP - E.R. BAURU